



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES/CEP N. 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a **autorização para expedição dos Diplomas** do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, do Colégio Tecnológico – COTEC Governador Onofre Quinan, de Anápolis, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201814304008455 e Voto CEE/CES/CEP N. 06, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, o Colégio Tecnológico – COTEC Governador Onofre Quinan, localizado na Rua VP-4D - Distrito Agro-Industrial de Anápolis (DAIA), Anápolis-GO, a emitir o diploma dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos após finalização do curso com êxito.

Art. 2º - Determinar que o Voto das Câmaras de Educação Superior e Profissional N. 06/2023, da lavra da Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente**
Elcival José de Souza Machado – **Vice Presidente**
Marcos Elias Moreira - **Presidente**
Eduardo Mendes Reed - **Vice Presidente**
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares de Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 06/02/2023, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 06/02/2023, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037677788** e o código CRC **AF41B0E7**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201814304008455



SEI 000037677788